



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2023.058E0600005.09.0073

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2023, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.859/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2023, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E O SR. ADEMILSON MÁXIMO DE OLIVEIRA, LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 78,89 M², SITUADO NA RUA JOÃO BATISTA RIZZO, Nº 500, RESIDÊNCIAL BAIENSE, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01010510068001, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. JULIANA MARIA RODRIGUES, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Locatário** e, de outro lado, o SR. ADEMILSON MÁXIMO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF nº 109.422.527-48 e RG nº 1.965.334 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua João Baptista Rizzo, nº 500, 1º Andar, Residencial Baiense, Presidente Kennedy/ES- CEP: 29.350-000, doravante denominado **Locador**, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 256/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E A ATUALIZAÇÃO AO VALOR DO MESMO, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 14 DE MARÇO DE 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) do valor do mesmo, é estimado em **R\$ 8.890,56 (oito mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)**, e corresponderá o valor mensal de **R\$ 740,88 (setecentos e quarenta reais, oitenta e oito centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o **1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 14/03/2024 à 31/03/2024** e os demais pagamentos do dia **1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês**, sendo o último pagamento contabilizado do dia **01/03/2025 à 14/03/2025, caso não ocorra à rescisão do referido Contrato.**

2.3 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: ***Secretaria Municipal de Obras e Habitação - Projeto/Atividade: 2.139 - Concessão de Auxílio Moradia; Elemento Despesa: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte de Recurso: 17200000000 - Transferências da União Referentes às Participações na Exploração de Petróleo e Gás**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 28 de fevereiro de 2024.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
LOCATÁRIO

ADEMILSON MÁXIMO DE OLIVEIRA
CPF Nº 109.422.527-48
LOCADOR